**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza**

**Instituto de Matemática e Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais**

**Programa de Pós-Graduação em Informática**

**Edital nº 781 de 06 de novembro de 2019**

**PPGI / IM-NCE / UFRJ**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão da Comissão Deliberativa do Programa, aprovada em reunião do dia 18 de setembro de 2019, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Informática e de acordo com as exigências da Resolução do CEPG no 01 de dezembro de 2006, torna pública a retificação do edital 655 publicado anteriormente, referente à abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ para o ano 2020.

**SELEÇÃO 2020.1**

**1. Das Vagas**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) máximo de 48 (quarenta e oito) vagas na segunda entrada (2020.1) no curso de Mestrado, respeitado o limite de vagas por área de concentração que são Teoria da Computação e Computação Científica (TC, 16 vagas); Metodologia e Técnicas de Computação (MT, 15 vagas); e Sistemas de Computação (SC, 12 vagas).

1.2. Em adição às vagas acima citadas, o PPGI, em concordância com o que foi definido pelo Plano de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), publicado na PORTARIA Nº 7555 de 29 de agosto de 2017, ofertará 02 (duas vagas), a serem preenchidas por servidores da UFRJ que já tenham concluído seu estágio probatório e tenham sido aprovados pelo processo seletivo.

1.3. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas totais para cada entrada, estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

**2. Da Inscrição**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos estarão abertas de de 01 de outubro a 18 de novembro de 2019 para admissão no 1° período do ano letivo 2020. A inscrição deverá ser feita através do e-mail **[processo.seletivo.2020@ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/noticias/processo-de-selecao/processo.seletivo.2020%40ppgi.ufrj.br)**. No assunto do e-mail colocar: “Inscrição Mestrado (ou Doutorado)” “–“ “<<área de concentração (TC, MT ou SC)>>”. Por exemplo: Caso você queira se inscrever a uma vaga de mestrado na área de Metodologia e Técnicas de Computação, o assunto do seu e-mail deverá ser preenchido com “Inscrição Mestrado – MT”

2.2. Os interessados em se inscrever devem apresentar, dentro dos prazos estipulados no item 2.1, a documentação especificada abaixo:

2.2.1. Formulário de inscrição, disponibilizado na página web do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)), devidamente preenchido com indicação de uma áreas de concentração.

2.2.2. Uma cópia do Curriculum Lattes, preferencialmente com foto e respectiva documentação comprobatória. Anexar foto, caso o Curriculum Lattes não a contenha. O Curriculum Lattes está disponível para preenchimento em [http://lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br2/);

2.2.3. Cópia do diploma do curso de graduação devidamente assinado e registrado. Caso o candidato ainda não tenha concluído curso de graduação no momento da inscrição, a sua matrícula no Mestrado, se aprovado no Processo Seletivo, será condicionada à apresentação do devido diploma segundo especificado no regulamento do programa;

2.2.4. Cópia do Histórico Escolar de Graduação, preferencialmente com indicação explícita do Coeficiente de Rendimento (CR) global;

2.2.5. Duas cartas de recomendação devidamente datadas e assinadas pelos respectivos avaliadores. As cartas de recomendação poderão ser enviadas pelo correio convencional ou via e-mail institucional para **[processo.seletivo.2020@ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/noticias/processo-de-selecao/processo.seletivo.2020%40ppgi.ufrj.br)** . Cada carta deve ser enviada pelo respectivo avaliador e o título do e-mail deve ser “Inscrição de Mestrado – Carta de Recomendação <<Nome do CANDIDATO>>”. Por exemplo: Inscrição de Mestrado – Carta de Recomendação Maria Rita de Sousa Brito;

2.2.6. Carta endereçada ao Programa de Pós Graduação em Informática expondo as razões que motivam o candidato a solicitar sua inscrição no Processo Seletivo e sua justificativa de escolha da área de concentração em formulário disponibilizado na página eletrônica www.ppgi.ufrj.br.

2.2.7. Cópia da identidade e do CPF. Caso a identidade apresentada seja a que consta na carteira de motorista, o candidato deve estar ciente que precisará apresentar o original do documento de identidade e cópia no ato da matrícula.

2.2.8. Toda a documentação deverá ser enviada no formato PDF.

2.3. Alguns documentos não obrigatórios, mas fortemente recomendados são:

2.3.1. Comprovantes de proficiência em inglês (por exemplo, TOEFL iBT, Cambridge, IETLS, etc)

2.3.2. Documentos que considere relevantes para a análise de sua solicitação, como diplomas de cursos, certificados, artigos publicados, etc.

2.4. Caso seja empregado e vá ser liberado pelo empregador para cursar o mestrado, o candidato deve anexar uma declaração do empregador detalhando as condições da liberação parcial ou integral, bem como se haverá ou não necessidade de compensação de horários por parte do empregado.

2.5. Os modelos de formulário e cartas de recomendação encontram-se na página web do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)).

2.6. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente confirmando a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

**3. Do Processo Seletivo**

3.1. A seleção será feita em três etapas, pelas áreas de concentração do PPGI, auxiliadas por integrantes das seguintes comissões de professores, designadas pelo Colegiado do Curso (Tabela 1):

Tabela 1 - Avaliadores

|  |  |
| --- | --- |
| Áreas de Concentração | Avaliadores |
| Teoria da Computação e Computação Científica (TC) | 1. Daniel Alfaro
2. I Shih Liu
3. Jayme Luiz Szwarcfiter
4. João Paixão
5. Lilian Markenzon
6. Marcello Goulart Teixeira
7. Mauro Rincon
8. Mitre Dourado
9. Vinicius Gusmão
 |
| Metodologia e Técnicas de Computação (MT) | 1. Adriana Vivacqua
2. Giseli Lopes
3. Jonice Oliveira
4. Maria Luiza Campos
5. Mônica Ferreira da Silva
6. Paulo Victor Rodrigues de Carvalho
 |
| Sistemas de Computação (SC) | 1. Carla Delgado
2. Claudio Micelli Farias
3. Daniel Sadoc Menasché
4. Josefino Cabral
5. Luiz Fernando Rust do Carmo
 |

Maiores detalhes sobre os avaliadores podem ser obtidos em: <http://www.ppgi.ufrj.br/corpo-docente/>

3.2. Na primeira etapa, os candidatos serão pré-selecionados através da análise de seu currículo. Nesta etapa, os candidatos serão selecionados conforme o critério “alinhamento com a área de pesquisa selecionada”.

3.3. Os candidatos pré-selecionados deverão apresentar comprovação de proficiência em inglês, respeitando a validade de cada exame. É esperado que o candidato para o mestrado tenha nível de proficiência igual ou superior ao nível A2 conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (“Common European Framework of Reference for Languages” – CEFR), conforme Tabela 2. **O nível de proficiência não é critério eliminatório no processo seletivo, mas caso o candidato seja selecionado, deverá comprová-lo conforme o prazo mencionado no regulamento do programa**.

Tabela 2 - Pontuação dos Testes de Inglês

|   | **Iniciante** | **Elementar** | **Intermediário** | **Intermediário – Alto** | **Avançado** | **Fluente** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| [**IELTS**](https://www.ef.com.br/certificados-ingles/ielts/) | 2.0 | 3.0 | 3.5-4.5 | 5.0-6.0 | 6.5-7.5 | 8.0-9.0 |
| [**TOEIC Listening & Reading**](https://www.ef.com.br/certificados-ingles/toeic/listening-reading/) | 60-105 | 110-270 | 275-395 | 400-485 | 490-495 |   |
| [**EFSET**](https://www.ef.com.br/certificados-ingles/efset/) | 0-30 | 31-40 | 41-50 | 51-60 | 61-70 | 71-100 |
| [**TOEFL iBT**](https://www.ef.com.br/certificados-ingles/toefl/ibt/) |   |   | 42-71 | 72-94 | 95-120 |   |
| [**Cambridge**](http://www.ef.com/certificados-ingles/cambridge-teste/) | YLE | KET pass | PET pass | FCE pass | CAE pass | CPE pass |
| **CEFR** | A1 | A2 | B1 | B2 | C1 | C2 |
| **ILR** | 0 | 1 | 1+ | 2 | 3 | 4 |
| **ACTFL** | Principiante | Intermediário | Avançado Baixo | Avançado Médio | Avançado Alto | Superior |
| **CLB** | 1-2 | 3-4 | 5-6 | 7-8 | 9-10 | 11-12 |

3.4. Na segunda etapa haverá uma prova de títulos onde a pontuação seguirá o método descrito abaixo:

Pontuação = PontosCursoAnterior + PontosCursoAtual, sendo: PontosCursoAnterior = (1 – (NúmeroDePeríodos/4)) x CRAnterior x PesoArea
 PontosCursoAtual = (NúmeroDePeríodos/4) x (CRAtual x 10/3) Onde:

* + 1. NúmeroDePeríodos = Número de períodos efetivamente cursados no PPGI; satura em 4. Caso haja períodos trancados, estes não serão considerados. Considerar apenas períodos já finalizados no curso em andamento.
		2. CRAnterior = CR Final do curso imediatamente anterior O CRAnterior deve estar na base 10.
		3. PesoArea = 1 se curso imediatamente anterior classificado em Ciência da Computação ou área correlata; 0,8 caso contrário.

3.5. Na terceira etapa, os candidatos classificados na etapa anterior serão arguidos oralmente. A arguição oral avalia o candidato quanto aos critérios: i)alinhamento com a área de pesquisa,
ii)clareza, objetividade e capacidade de expressão científica,
iii) disponibilidade de horário.

3.6. Após conclusão da terceira etapa, será gerada uma lista dos candidatos selecionados pelas áreas, baseada nas etapas anteriores.

3.7. As arguições orais serão realizadas em local e data a serem definidas pela Comissão de Ingresso e divulgadas na página web do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)).

3.8. Durante todo o Processo Seletivo, a divulgação do resultado de cada etapa e a convocação para a próxima etapa serão feitas através da página web do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)).

**4. Resultado**

4.1. A lista de todos os aprovados e os nomes dos candidatos na condição de suplentes será disponibilizada na página do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)), em 20/12/2019, para a entrada de 2020.

**5. Recursos**

5.1. Os recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos pelos candidatos até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria da Pós-Graduação. Os recursos deverão ser apresentados através de documento organizado e redigido de forma clara e legível, enumerando de forma explícita os pontos que o requerente julgue discutíveis no Processo Seletivo. O recurso deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso, e deverá conter o nome completo do requerente, número do CPF, data e assinatura.

5.2. O recurso será avaliado por Comissão Especial, criada pela Coordenação do PPGI para este objetivo, e sua decisão será definitiva não cabendo recurso adicional interposto pelo mesmo requerente.

**6. Disposições Gerais**

6.1. Este EDITAL será divulgado na página web do Programa de Pós-Graduação em Informática e no Boletim da UFRJ.

6.2. A matrícula do candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós-Graduação na UFRJ, só será efetuada com um parecer da Comissão de Ingresso que poderá solicitar o desligamento prévio do candidato do outro curso ao qual ele se encontre vinculado.

6.3. Os documentos enviados pelo candidato para inscrição na seleção ao PPGI, exceto as cartas de recomendação e o formulário de inscrição, poderão ser devolvidos aos candidatos se solicitados à secretaria até 30 corridos depois de concluído o Processo Seletivo. A conclusão desse processo será divulgada pela coordenação do programa na página [http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)

6.4. Os documentos enviados para inscrição em Processos Seletivos de anos anteriores não serão aproveitados.

6.5. Os documentos enviados para a inscrição a que se refere este edital não serão arquivados para uso em Processos Seletivos futuros.

6.6. Ao se inscrever, mediante a aceitação no programa, o aluno deve obedecer o regulamento que se encontra na página [http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/).

6.7. Os candidatos admitidos poderão ter que cursar disciplinas de formação ou nivelamento, ministrados pelo próprio PPGI ou por qualquer unidade da UFRJ que a linha de pesquisa julgar apropriado e solicitar.

6.8. Outras situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Jonice de Oliveira Sampaio**

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**
**WladimirAugusto das Neves Henrique Serdeira**

**Diretora do Instituto de Matemática Diretor do Instituto Tércio Pacitti de**

 **Aplicações e Pesquisas Computacionais**

**7. Contato**

**Sra. Patricia Wirz Mamede**

Tel.: (21) 3938-3237

E-mail: secretaria@ppgi.ufrj.br

Página web: [http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)

Endereço:

Secretaria de Pós-Graduação em Informática ( PPGI )

Av. Athos da Silveira Ramos, 274

Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza,

Bloco E – Prédio do Núcleo de Computação Eletrônica

Cidade Universitária

CEP 21941-909 - Rio de Janeiro / RJ

Caixa Postal: 68530